



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL Nº 02/2019 – DG/CP/IFBAIANO-GM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE PEDAGOGIA

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO-Campus Governador Mangabeira, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1.688 de 12/09/2017- DOU de 13/09/2017- Reitoria/IFBAIANO, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos (as) interessados (as) em concorrerem à vaga para estágio curricular, conforme quadro a seguir.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA/O ESTAGIÁRIA/O
PEDAGOGIA	04	Cursando a partir do 5º semestre	Desenvolver atividades específicas da área de Pedagogia a serem supervisionadas pela Coordenação Pedagógica docampus.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, com regime de atividades de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais, para atuar no Setor da Coordenação Pedagógica do Campus Governador Mangabeira, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (vagas) vagas de estagiária/o do curso de Pedagogia e à formação de cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá inscrever-se para esta seleção simplificada para estágio a/o candidata/o que estiver regularmente matriculado no curso de Pedagogia a partir do **5º semestre**, numa Instituição de Ensino Superior conveniada com o IFBAIANO.

2.2. A realização do estágio de que trata este edital não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio celebrado entre o estudante, o IFBAIANO e a instituição de ensino da/o estudante.

2.3. A jornada do estágio terá carga horária de até 06 horas diária e 30 (trinta) horas semanais.

2.4. A inscrição para participação na seleção simplificada para estágio implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Para realizar sua inscrição a/o candidata/o interessada/o deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição (anexo I) e reunir: comprovante de matrícula escolar atual (2019), carimbado e assinado pela instituição de ensino, especificando o curso, o semestre e o turno (s) frequentado (s), Histórico escolar com notas do ano letivo de 2018, carimbado e assinado pela instituição de ensino e *Curriculum lattes* atualizado.

b) Entregar, pessoalmente, na sala da Coordenação de Ensino do campus Governador Mangabeira.

2.6. O edital e resultado das/os selecionadas/os serão disponibilizados no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção simplificada para estágio será realizada em duas etapas: análise do histórico escolar, *curriculum lattes* e entrevista. Sendo coordenada pela Coordenação de Ensino e Coordenação Pedagógica responsáveis pelo processo.

3.2. As etapas da seleção consistirão em:

a) Análise do histórico escolar, que considerará o desempenho acadêmico do candidata/o e componentes curriculares cursados e análise do *curriculum lattes*, que considerará a participação da/o candidata/o em eventos da área do curso de Pedagogia

b) Entrevista pessoal, que considerará a capacidade de expressão, de pensamento lógico e de habilidades profissionais da/o estudante inscrita/o;

3.3. No ato da entrevista, a/o candidata/o deverá mostrar os originais dos documentos solicitados.

3.4. A/O candidata/o será classificada/o de acordo com a ordem decrescente após avaliação da Coordenação Pedagógica.

3.5. Serão convocadas/os apenas as/os candidatas/os suficientes para preencher as vagas oferecidas.

Parágrafo Único. Serão selecionadas/os o dobro do número de vagas, para fins de cadastro reserva.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Desenvolver atividades técnico- operativa do setor, tais como:

4.1. 2. Atendimento e acompanhamento Pedagógico aos estudantes do *campus*;

4.1.3. Elaborar relatórios e pareceres Pedagógicos específicos do setor de Pedagogia;

4.1.4. Desenvolver e acompanhar atividades relacionadas a práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento social e político.

4. 2. Propor ações socioeducativas para a comunidade de discentes do campus.

4.3. Participar de grupo de estudos da área com a Coordenação Pedagógica.

4.4. Participar de atividades correlatas com a área Pedagógica.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	15/04/2019
Prazo para Impugnação do Edital (por meio do Anexo III)	16/04/2019
Inscrições presenciais; análise documental e entrevistas	17/04/19 09h às 12h 14h às 17h
Resultado preliminar da seleção	18/04/2019
Prazo para recurso do resultado da seleção (entrega presencial)	18/04/19
Resultado da análise do recurso	19/04/2019
Resultado final	19/04/19

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.3. Este edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos (às) candidatos (as). Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato (a) inscrito (a), acompanhar no sítio eletrônico do campus Governador Mangabeira/BA.

5.4. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção Geral, Coordenação de Ensino do Campus Governador Mangabeira e Coordenação Pedagógica.

5.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Governador Mangabeira/BA, 11 de Abril de 2019.

Daiana Silva Mamona Nascimento
Diretora Geral Substituta

Portaria nº 1.688 de 12/09/2017 – DOU de 13/09/2017

Daiana Silva Mamona Nascimento
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1688 de 12/09/17
DOU de 13/09/17
Retificada pela Portaria 2096 de 23/07/18
DOU de 25/07/18

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome civil: _____

Nome social _____

1 – DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial _____

Identidade de gênero: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____

Telefone: Cel : _____

Telefone: Res : _____

E-mail: _____

2 – ESCOLARIDADE

Curso: _____

Instituição de ensino _____

Semestre _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome _____

RG: _____

Fundamentação

Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO III

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ venho requerer a impugnação do presente Edital em virtude dos fundamentos que exponho a seguir: _____

Governador Mangabeira/BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

